



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 162/2023

Processo Licitatório nº.: 111/2023

Modalidade: Inexigibilidade nº.: 012/2023

Credenciamento nº.: 006/2023

**Fiscal do Contrato:** Júlio dos Reis Pereira

**Gestor do Contrato:** Ronaldo Alves Pereira

**Objeto Contratual:** Credenciamento de instituições financeiras para integrar o sistema de arrecadação de receitas públicas do município de Presidente Olegário (SIAR/MG).

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CREDENCIANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a instituição financeira **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **00.000.000/0001-91**, situada na Q Saun Quadra 5, lote B, Torres I, II, Andar 1 A Sala 16, Bairro Asa Norte, **BRASILIA/DF**, CEP 70040-912, telefone (61) 34939002, e-mail [italoaraujo@bb.com.br](mailto:italoaraujo@bb.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Michelli Nitzsche Fogaca, inscrita no CPF nº. 192.441.048-65, e RG nº. 37.222.806 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 162/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 111/2023 – Inexigibilidade nº. 012/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – “**DA VIGÊNCIA**” e da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda Sr. Ronaldo Alves Pereira.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**3.1.** Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2026, **findando em 08 de janeiro de 2027**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

**4.1.** Fica **RENOVADO** o valor contratual do credenciamento, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela a seguir:**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
0003	AUTO ATENDIMENTO	3.000	UN	R\$1,61	R\$4.830,00
0004	BB DIGITAL	3.500	UN	R\$1,45	R\$5.075,00
0005	INTERNET	3.500	UN	R\$1,43	R\$5.005,00
0007	CORRESPONDENTE	700	UN	R\$2,19	R\$1.533,00
				<b>Total do Fornecedor: R\$16.443,00</b>	

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 23 de dezembro de 2025.

**APROVADO**

Amely Maria de Almeida Pinheiro

OAB/MG 128.148

**Procuradora Municipal**

**MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA**  
Ronaldo Alves Pereira

**BANCO DO BRASIL S/A**  
Michelli Nitzsche Fogaca

TESTEMUNHAS: Júlio dos Reis Pereira e Renato Jose Braga Pacheco.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E19-5525-B41C-358B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 06/01/2026 15:17:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 06/01/2026 15:31:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICHELLI NITZSCHE FOGACA (CPF 192.XXX.XXX-65) em 06/01/2026 15:34:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RONALDO ALVES PEREIRA (CPF 365.XXX.XXX-68) em 06/01/2026 15:47:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 06/01/2026 15:47:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATO JOSÉ BRAGA PACHECO (CPF 044.XXX.XXX-22) em 08/01/2026 10:41:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/4E19-5525-B41C-358B>